



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0172441-29

MATRÍCULA N. 172441

Data: 21/05/2021

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 203 (duzentos e três), do bloco 03 (três), do RESIDENCIAL PONTO DIAMANTE, situado à Rua do Maxixe, nº 65, com Rua Filomena Jardim Volga, com área privativa principal de 44,8575m², área privativa total de 55,2075m², área de uso comum de 33,0189m², área real total de 88,2264m², e sua respectiva fração ideal de 0,00773971 do terreno constituído pelos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), da quadra nº 04 (quatro), do BAIRRO SENHORA DA CONCEIÇÃO - 2^a Seção, neste município, sendo o lote_01 com área de 1.750,65m² (mil, setecentos e cinquenta metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17, de coordenadas N: 7.804.930,2317m e E: 600.705,7312m; deste, segue confrontando com a Rua do Maxixe, com azimute de 345°35'50" e 12,58m até o vértice V18, de coordenadas N: 7.804.942,4175m e E: 600.702,6018m; deste, segue com azimute de 346°05'56" e distância de 6,19m, até o vértice V1, de coordenadas N: 7.804.948,4232m e E: 600.701,1154m; deste, segue confrontando com a Rua Filomena Jardim Volga, com azimute de 21°31'04" e distância de 3,01m, até o vértice V2, de coordenadas N: 7.804.951,2246m e E: 600.702,2199m; deste, segue com azimute de 39°38'51" e distância de 3,15m, até o vértice V3, de coordenadas N: 7.804.953,6529m e E: 600.704,2322m; deste, segue com azimute de 46°15'46" e distância de 4,69m, até o vértice V4, de coordenadas N: 7.804.956,8936m e E: 600.707,6190m; deste, segue com azimute de 51°53'43" e distância de 6,27m, até o vértice V5, de coordenadas N: 7.804.960,7628m e E: 600.712,5527m; deste, segue com azimute de 54°06'59" e distância de 9,43m, até o vértice V6, de coordenadas N: 7.804.966,2916m e E: 600.720,1951m; deste, segue com azimute de 55°47'31" e distância de 6,28m, até o vértice V7, de coordenadas N: 7.804.969,8214m e E: 600.725,3875 m; deste, segue com azimute de 59°36'03" e distância de 6,87m, até o vértice V8, de coordenadas N: 7.804.973,2967m e E: 600.731,3112m; deste, segue com azimute de 62°07'58" e distância de 24,66m, até o vértice V9, de coordenadas N: 7.804.984,8241m e E: 600.753,1129m; deste, segue confrontando com a Área situada no lugar denominado Fazenda Bom Jesus, matrícula 103.093, com azimute de 165°02'46" e distância de 34,58m, até o vértice V10, de coordenadas N: 7.804.951,4179m e E: 600.762,0353m; deste, segue confrontando com o lote_2, com azimute de 249°27'18" e 45,03m, até o vértice V19, de coordenadas N: 7.804.935,6149m e E: 600.719,8695m; deste, segue com azimute de 249°09'18" e distância de 15,13m, até o vértice V17, ponto inicial da descrição deste perímetro; o lote_02 com área de 2.081,76m² (dois mil e oitenta e um metros e setenta e seis decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V13, de coordenadas N: 7.804.896,6594m e E: 600.714,6264m; deste, segue confrontando com a Rua do Maxixe, com azimute de 342°26'34" e distância de 11,54m até o vértice V14, de coordenadas N: 7.804.907,6642m e E: 600.711,1445m; deste, segue com azimute de 347°23'21" e distância de 3,77m, até o vértice V15, de coordenadas N: 7.804.911,3390m e E: 600.710,3224m; deste, segue com azimute de 348°29'06" e distância de 5,01m, até o vértice V16, de coordenadas N: 7.804.916,2489m e E: 600.709,3221m; deste, segue com azimute de 345°35'50" e distância de 14,44m, até o vértice V17, de coordenadas N: 7.804.930,2317m e E: 600.705,7312m; deste, segue confrontando com o lote_1, com azimute de 69°09'18" e distância de 15,13m, até o vértice V19, de coordenadas N: 7.804.935,6149m e E: 600.719,8695m; deste, segue com azimute de 69°27'18" e distância de 45,03m, até o vértice V10, de coordenadas N: 7.804.951,4179m e E: 600.762,0353m; deste, segue confrontando com a Área situada no lugar denominado Fazenda Bom Jesus, matrícula 103.093, com azimute de 165°02'46" e distância de 34,50m, até o vértice V11, de coordenadas N: 7.804.918,0911m e E: 600.770,9364m; deste, segue confrontando com o lote_3, com azimute de 249°10'00" e distância de 41,49m, até o vértice V12, de coordenadas N: 7.804.903,3357m e E: 600.732,1603m; deste, segue com azimute de 249°09'18" e distância de 18,76m, até o vértice V13, ponto inicial da descrição deste perímetro; o lote_03 com área de 1.351,94m² (mil, trezentos e cinquenta e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V3, de coordenadas N: 7.804.876,1572m e E: 600.720,1645m; deste, segue confrontando com a Rua do Maxixe, com azimute de 344°53'02" e distância de 21,24m, até o vértice V4, de coordenadas N: 7.804.896,6594m e E: 600.714,6264m; deste, segue confrontando com o lote_2, com azimute de 69°09'18" e distância de 18,76m, até o vértice V5, de coordenadas N: 7.804.903,3357m e E: 600.732,1603m; deste, segue com azimute de 69°10'00" e distância de 41,49m, até o vértice V6, de coordenadas N: 7.804.918,0911m e E: 600.770,9364m; deste, segue confrontando com a Área situada no lugar denominado Fazenda Bom Jesus, matrícula 103.093, com azimute de 164°57'16" e distância de 23,88m, até o vértice V7, de coordenadas N: 7.804.895,0336m e E: 600.777,1340m; deste, segue confrontando com o lote_4, com azimute de 251°40'04" e distância de 60,02m, até o vértice V3, ponto inicial da descrição deste perímetro; e o lote_04 com área de 1.352,12m² (mil,

Continua no verso

9

**REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG****LIVRO N° 2****CNM: 057091.2.0172441-29****MATRÍCULA N. 172441**

continuação

Ficha 1 verso

trezentos e cinquenta e dois metros e doze decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N: 7.804.855,6203m e E: 600.725,6291m; deste, segue confrontando com a Rua do Maxixe, com azimute de 345º24'42" e distância de 8,69m, até o vértice V2, de coordenadas N: 7.804.864,0318m e E: 600.723,4398m; deste, segue com azimute de 344º53'02" e distância de 12,56m, até o vértice V3, de coordenadas N: 7.804.876,1572m e E: 600.720,1645m; deste, segue confrontando com o lote 3, com azimute de 71º40'04" e distância de 60,02m, até o vértice V7, de coordenadas N: 7.804.895,0336m e E: 600.777,1340m; deste, segue confrontando com a Área situada no lugar denominado Fazenda Bom Jesus, matrícula 103.093, com azimute de 164º57'19" e distância de 23,88m, até o vértice V8, de coordenadas N: 7.804.871,9718m e E: 600.783,3327m; deste, segue confrontando com a Área situada no lugar denominado Fazenda Bom Jesus, matrícula 57.240, com azimute de 254º10'44" e distância de 34,79m, até o vértice V9, de coordenadas N: 7.804.862,4876m e E: 600.749,8635m; deste, segue com azimute de 254º10'44" e distância de 25,19m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. A unidade tem direito à vaga de garagem nº 121. PROPRIETÁRIO: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO LTDA, com sede à Rua Fernandes Tourinho, nº 370, sala 1201, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CNPJ 11.263.343/0001-65. REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 172402, deste Cartório. (Emol.: R\$23,64, Tx. Fisc.: R\$7,44, Total: R\$31,08. - Qtde./Código: 1 x 4401-6. Selo Eletrônico: ERL/45936. Código de Segurança: 1389-7128-0687-4619).

AV-1-172441 - (Prenotação n. 509175 - Data: 14/04/2021) - INCORPOERAÇÃO - Certifico que a Incorporação do Residencial Ponto Diamante está registrada sob o nº R-4, a Instituição registrada sob nº R-2, da matrícula nº 172402, e a Convenção de Condôminio está registrada sob o nº 13134, do livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$9,40, Tx. Fisc.: R\$2,96, Total: R\$12,36. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ERL/45936. Código de Segurança: 1389-7128-0687-4619). Contagem-MG, 21 de maio de 2021.

AV-2-172441 - (Prenotação n. 509175 - Data: 14/04/2021) - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção nº 252/2020, emitido em 17 de dezembro de 2020, válido por 36 meses. Incorporação registrada sob o R-4, da matrícula nº 172402. Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, a saber: a) certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) certidão positiva de Débitos Municipais de Contagem, MG; c) certidão positiva de Ações Cíveis do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme relação de processos; d) certidão positiva de Ações Trabalhistas da Justiça do Trabalho - 3ª Região TRT, conforme relação de processos; e) certidão positiva de Ações Cíveis da Justiça Comum da Comarca de Contagem, MG, conforme relação de processos; f) certidão positiva de Ações Cíveis da Justiça Comum da Comarca de Belo Horizonte, MG, conforme relação de processos; g) certidão do 4º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte, MG, conforme relação de protestos. Incorporadora: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO LTDA, com sede à Rua Fernandes Tourinho, nº 370, sala 1201, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CNPJ 11.263.343/0001-65. A incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme AV-6-172402, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. (Emol.: R\$9,40, Tx. Fisc.: R\$2,96, Total: R\$12,36. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ERL/45936. Código de Segurança: 1389-7128-0687-4619). Contagem-MG, 21 de maio de 2021.

R-3-172441 - (Prenotação n. 532497 - Data: 21/06/2022) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Contrato Particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 30 de maio de 2022, e Termo de Ratificação passado em Belo Horizonte, MG, aos 29 de junho de 2022. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. DEVEDORA/CONSTRUTORA/GARANTIDORA/HIPOTECANTE: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO LTDA, com sede à Rua Fernandes Tourinho, nº 370, sala 1201, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CNPJ 11.263.343/0001-65.

Continua na ficha nº. 2

)

**REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG****LIVRO N° 2****CNM: 057091.2.0172441-29****MATRÍCULA N. 172441****Continuação****Ficha 2**

FIADORA: AP PONTO PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Rua Fernandes Tourinho, nº 370, sala 1201, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.016.359/0001-50. VALOR DA DÍVIDA: R\$12.548.686,66 (doze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). CONDIÇÕES: A CEF concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$12.548.686,66, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Ponto Diamante, situado no Município de Contagem, MG, à Rua do Maxixe, nº 65, com Rua Filomena Jardim Volga, Bairro Senhora da Conceição - 2ª Seção, matrícula n. 172402, deste Cartório. O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na cláusula segunda, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido no caput desta cláusula segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada neste contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º (primeiro) e 12º (décimo segundo) mês do prazo de amortização; b) 2% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º (décimo terceiro) e 24º (vigésimo quarto) mês do prazo de amortização; e c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º (vigésimo quinto) e 36º (trigésimo sexto) mês do prazo de amortização. Os acréscimos à taxa de juros definidos no parágrafo anterior serão aplicados exclusivamente dentro de período de variação. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela Caixa, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses. A devedora se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 18 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$21.088.000,00, referente às unidades acima. A hipotecante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 13/06/2022. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-9-172402, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4523-7. Selo Eletrônico: FWO/67671. Código de Segurança: 2879-6375-1932-2517). Contagem-MG, 13 de julho de 2022.

diane valls escrit.

AV-4/172441 - (Prenotação n. 546362 - Data: 03/03/2023) - CANCELAMENTO - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 14 de fevereiro de 2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-3, desta matrícula. (Emol.: R\$96,37, Tx. Fisc.: R\$29,99, Total: R\$126,36, ISSQN: R\$4,55 - Qtde./Código: 1 x 4140-0. Selo Eletrônico: GOE/67393. Código de Segurança: 2922-6686-6001-6938). Contagem-MG, 15 de março de 2023.

diane valls - escrit.

R-5-172441 - (Prenotação n. 546362 - Data: 03/03/2023) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 14 de fevereiro de 2023. TRANSMITENTE: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO LTDA, com sede à Rua Fernandes Tourinho, nº 370, sala 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CNPJ 11.263.343/0001-65. ADQUIRENTE: PATRICK ALVES DOS SANTOS, brasileiro, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista e assemelhados, solteiro, maior, CI MG-18.896.073 PCMG, CPF 124.647.586-39, residente à Rua Geraldo de Oliveira, nº 98, Bairro Fazendinha, Belo Horizonte, MG. PREÇO: R\$18.575,30 (dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Avaliação Fiscal: R\$175.000,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$1.181,86, Tx. Fisc.: R\$549,20, Total: R\$1.731,06, ISSQN: R\$55,75 - Qtde./Código: 1 x 4541-9. Selo Eletrônico: GOE/67393. Código de Segurança: 2922-6686-6001-6938). Contagem-MG, 15 de março de 2023.

diane valls - escrit.

Continua no verso



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcelos

Rua Joaquim Camargo, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N° 2

CNM: 057091.2.0172441-29

MATRÍCULA N. 172441

continuação

Ficha 2 verso

R-6-172441 - (Prenotação n. 546362 - Data: 03/03/2023) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 14 de fevereiro de 2023, sendo INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede à Rua Fernandes Tourinho, nº 370, sala 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: PATRICK ALVES DOS SANTOS, brasileiro, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista e assemelhados, solteiro, maior, CI MG-18.896.073 PCMG, CPF 124.647.586-39, residente à Rua Geraldo de Oliveira, nº 98, Bairro Fazendinha, Belo Horizonte, MG, ALIENOU À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$127.549,64 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). CONDIÇÕES: Valor da parcela com recursos próprios: R\$36.121,36. Valor do Desconto: R\$11.329,00. Valor da dívida: R\$127.549,64. Valor da garantia fiduciária: R\$175.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de construção: 12 meses; de amortização: 360 meses. Taxa anual de juros: Nominal: 5,00%. Efetiva: 5,1161%. Taxa mensal de juros: Nominal: 0,4159%. Efetiva: 0,4167%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/03/2023. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$684,71. Prêmios de Seguros (MIP e DFI): R\$20,28. Total: R\$704,99. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é de R\$175.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$1.105,22, Tx. Fisc.: R\$513,55, Total: R\$1.618,77, ISSQN: R\$52,13 - Qtde./Código: 1 x 4540-1. Selo Eletrônico: GOE/67393. Código de Segurança: 2922-6686-6001-6938). Contagem-MG, 15 de março de 2023.

diário vr. l. b. exat
AV-7-172441 - (Prenotação n. 546362 - Data: 03/03/2023) - **ÍNDICE CADASTRAL:** 914000400039. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GOE/67393. Código de Segurança: 2922-6686-6001-6938). Contagem-MG, 15 de março de 2023.

diário vr. l. b. exat
AV-8-172441 - (Prenotação n. 563127 - Data: 20/12/2023) - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Certifico que conforme certidão datada de 28 de setembro de 2023, que fica arquivada, extraída do processo nº. 04822/2023-03A, de 12 de maio de 2023, foi concedido o habite-se e baixa de construção para o imóvel desta matrícula, com área construída de 6.635,28m², conforme alvará nº CCEE: 016/2023, de 28 de setembro de 2023. USO: Residencial Multifamiliar. (Emol.: R\$659,67, Tx. Fisc.: R\$306,54, Total: R\$966,21, ISSQN: R\$31,12 - Qtde./Código: 1 x 4212-7. Selo Eletrônico: HLD/14276. Código de Segurança: 6099-4020-0947-8036). Contagem-MG, 15 de janeiro de 2024.

Leô Vasc. J. Ex. Aut.

AV-9-172441 - (Prenotação n. 563127 - Data: 20/12/2023) - **CND/INSS** - Certifico que foi apresentada a CND/INSS n. 90.010.09965/74-001, datada de 28 de abril de 2023. Finalidade: Imóvel situado à Rua do Maxixe, nº 65, com Rua Filomena Jardim Volga, com área construída de 6.635,28m². (Emol.: R\$12,58, Tx. Fisc.: R\$3,95, Total: R\$16,53, ISSQN: R\$0,59 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/14276. Código de Segurança: 6099-4020-0947-8036). Contagem-MG, 15 de janeiro de 2024.

Leô Vasc. J. Ex. Aut.

AV-10-172441 - (Prenotação n. 589192 - Data: 06/03/2025) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** - Certifico que fica consolidada a

Continua na ficha nº. 3



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcelos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N° 2

CNM: 057091.2.0172441-29

MATRÍCULA N. 172441

Continuação

Ficha 3

propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que o fiduciário foi intimado na forma da lei e não purgou a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 05 de março de 2025; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$179.067,63. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 578184. (Emol.: R\$2.764,27, Tx. Fisc.: R\$1.284,54, Total: R\$4.048,81, ISSQN: R\$130,39 - Qtde./Código: 1 x 4242-4. Selo Eletrônico: ITM/83372. Código de Segurança: 2984-5148-7927-3045). Contagem-MG, 26 de março de 2025.

Leolasc. J Esc. Aut.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 05 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 26/03/2025.

(Assinada Digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGIODORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Protocolo N°: 589192

Selo de Consulta N° ITM83373
Código de Segurança: 4297.9281.1903.4287
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Pedro Henrique Melo Alves
Emol.: R\$ 29,00 + TFJ: R\$ 10,25 = Valor Final: R\$ 39,25 - ISS: R\$1,37



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>